

## **AVISO**

Considerando que:

1. Desde o dia 21 de janeiro de 2026, a emissão de certificados do registo criminal deixou de ser efetuada de forma imediata, passando os mesmos a ser disponibilizados até 5 (cinco) dias úteis após o respetivo pedido (cf. mensagem publicada no [sítio do certificado do registo criminal](#)).;
2. Tal situação coincide, em larga medida, com o termo do prazo para apresentação de propostas fixado para a Hasta Pública e não é imputável nem aos candidatos nem à SCML.

A SCML deliberou admitir que os candidatos possam instruir a sua proposta na Hasta Pública n.º 3/2025 com o comprovativo do pedido de certificado de registo criminal, devendo remeter o respetivo certificado à SCML quando o mesmo lhes seja entregue.